

PORTARIA Nº 3.036, DE 16 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, e dá outras providências.

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal nº 1.449, de 12 de abril de 2014,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica nomeada a senhora **VILMARA ELIANE COLANGELO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 259.870.838-50, funcionária pública efetiva lotada no cargo de Secretária, como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues.

ARTIGO 2º. O responsável pelo controle interno manterá arquivado na prefeitura todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, à disposição do Tribunal de Contas, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 26 da LCE nº 709/93.

ARTIGO 3º. Além das obrigações previstas nesta Portaria, compete ao responsável pelo controle interno o cumprimento das disposições contidas na Lei Municipal nº 1.449, de 12 de abril de 2014.

ARTIGO 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, como por divulgação em órgão de imprensa escrita e regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUDIA APARECIDA MARCILIO CARITÁ
Responsável pelo Departamento de Pessoal